

Lei nº 54 - de 11-12-50.

Dispõe sobre abertura de crédito especial para pagamento de locação de estradas para Alegria e despesas feitas na feitura de estrada para Galmeiras na importância de cr\$ 8.000,00.

A Câmara Municipal de Simonésia decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo devidamente autorizado a abrir crédito especial na importância de cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) para ocorrer as seguintes despesas feitas neste exercício:

pagamento ao Agrimensor Leopoldo Vaccini serviço de locação de estrada para Alegria	----- cr\$ 5.000,00
Idem aos operários do Departamento de estradas e Rodagem e Motorista na feitura de estrada para Galmeira	----- cr\$ 3.000,00
Soma	8.000,00

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor, na data de sua aprovação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente o que nela se contém.

Prefeitura Municipal de Simonésia, 11 de dezembro de 1950.

a) Sparício Alves Caldeira - Prefeito Municipal
b) José Gonçalves de Paula - Secretário.